PORTARIA N.º 3.456, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera dispositivo da Portaria n.º 2.956, de 3 de janeiro de 2014, que "concede gratificação por merecimento ao servidor José Geraldo de Sousa Ramos".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "h" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 128 da Lei Orgânica do Município e, ainda, com a Lei n.º 1.649, de 4 de julho de 1997, e

Considerando a necessidade de adequar o limite de despesa com a folha de pagamento nos termos do parágrafo 1º do artigo 29-A da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria n.º 2.956, de 3 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder ao servidor José Geraldo de Sousa Ramos, Oficial de Atividades da Secretaria III, gratificação de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, a título de merecimento". (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de fevereiro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente

(Fls. 2 da PO n.º 3.456, de 16/2/2016)

FERNANDA SILVA ROCHA
Secretária-Geral